



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 001, de 15 de junho de 1992

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.,...

Considerando que o Professor **Antonio Carlos Ferreira Botti** pediu dispensa do encargo e foi deferido,

R E S O L V E:

Designar, em substituição ao Prof. Antonio Carlos Ferreira Botti, o Professor **RAUL JOSÉ DE GALAAD OLIVEIRA** para exercer as atribuições junto à Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, órgão vinculado à PROEP, visando a implantação dos cursos nesta Faculdade, em áreas do Direito Público e do Direito Privado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Raymundo Pereira Guedes  
Diretor